



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**  
Assessoria Jurídica

**Processo nº:** 0005049/2022

**Interessado:** Diretoria de Urbanismo

**Assunto:** Revogação Pregão Eletrônico nº 026/2023 - SRP

### **DESPACHO Nº 951/2023 - AJU**

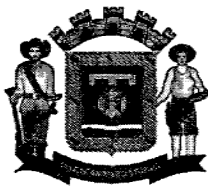
Considerando que a presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de grama sintética, cola, entre outros, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Considerando que a presente licitação foi revogada, em atendimento a solicitação da Gerência Técnica de Engenharia, por meio do Despacho n.º 063/2023, justificando que após a reanálise feita pelo corpo técnico desta Companhia, constatou-se a baixa qualidade e ineficiência do material a ser adquirido, sendo a mesma “fraca” para o uso intenso em áreas públicas, necessitando assim a republicação do edital, após as devidas alterações.

Considerando que a empresa ALVISI LTDA EPP protocolou RECURSO/CONTESTAÇÃO em face à INTENSÃO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO, dentre outras alegações, a discordância em relação a manifestação da GERÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA quanto a qualidade e durabilidade do produto a ser adquirido, opondo-se aos ensaios laboratoriais do IPT.

Considerando a manifestação Técnica da GERÊNCIA TÉCNICA DE ENHGENHARIA desta Companhia, via Despacho n.º 0063/2023, a respeito da baixa qualidade e ineficiência do material a ser adquirido, com a consequência revogação do presente Certame;

Av. Nazareno Roriz nº 1.122 – Setor Castelo Branco  
Goiânia–GO - CEP 74405-010  
Tel.: 55 62 3524-8645



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**  
Assessoria Jurídica

Considerando que o presente departamento já manifestou a respeito do referido assunto por meio do Parecer Jurídico n.º 511/2023-AJU, e diante da inexistência de fatos novos, conheço as razões do presente RECURSO/CONTESTAÇÃO, negando-lhe PROVIMENTO.

Encaminhem-se os autos à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para as providências subsequentes.

**Assessoria Jurídica**, 12 dias do mês de julho de 2023.

**Márcio Paçiro**

*Chefe da Assessoria Jurídica*